



EDITAL Nº 012/2020

**CHAMADA PARA CADASTRO DE
SOLICITAÇÃO DO KIT DE GÊNEROS
DE ALIMENTAÇÃO.**

VILMAR KAISER, Prefeito Municipal de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3.332, de 03 de agosto de 2020, **TORNA PÚBLICO** a chamada para cadastro de solicitação de kit de gêneros de alimentação aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal e as entidades parceiras beneficiadas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. DO KIT DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

1.1 O kit de gêneros de alimentação, elaborado pela nutricionista responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, será composto dos seguintes itens:

- I – 5 quilos de arroz;
- II – 2 quilos de feijão;
- III – 500 gramas de massa caseira;
- IV – 1 lata de óleo de soja;
- V – 2 quilos de açúcar;
- VI – 5 quilos de farinha de trigo;
- VII – 1 quilo de melado;
- VIII – 2 quilos de tomate.

1.2 Para os estudantes que necessitam de alimentação especial comprovada com laudo médico, será elaborado um kit diferenciado, de acordo com a necessidade.

1.3 Será disponibilizado um kit por estudante.

2. DO CADASTRO

2.1 No período de **4 à 7 de agosto de 2020**, os pais ou responsáveis dos estudantes, interessados em receber o kit de gêneros de alimentação, deverão realizar o cadastro de solicitação na escola em que o aluno estiver matriculado.

2.2 Na ocasião do cadastro de solicitação, recomenda-se que apenas um membro da família se desloque até o local definido, devendo ser observado todos os cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus – COVID-19.



3. DA DISTRIBUIÇÃO

3.1 A distribuição dos kits de gêneros de alimentação, ocorrerá no local e horário em que foi realizado o cadastro de solicitação, em data a ser marcada e divulgada posteriormente.

3.2 Havendo qualquer imprevisto na aquisição dos kits de gêneros de alimentação, a data de entrega poderá ser alterada, sendo previamente divulgado o novo período de distribuição.

3.3 Na ocasião da entrega dos kits de gêneros de alimentação, recomenda-se que apenas um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, devendo ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal e observados os protocolos de higiene e prevenção ao contágio do novo coronavírus – COVID-19.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É vedada a comercialização e distribuição para terceiros dos gêneros de alimentação que fazem parte do kit.

4.2 Quaisquer informações ou dúvidas do presente Edital deverão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo telefone 55-3354-0719.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA GUEDES KAISER
Secretária Municipal de Administração